

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007

Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.

Autor: Deputado MAX ROSENMANN

Relatora: Deputada ELCIONE BARBALHO

I - RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em exame, pretende seu Autor instituir o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo e conferir o título de Pai do Turismo Brasileiro a Alberto Santos Dumont.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II - VOTO DA RELATORA

No dia 8 de maio de 1916, como assinala a justificação do projeto, o grande brasileiro Alberto Santos Dumont encontrou-se com o Presidente do Estado do Paraná, Affonso Alves de Camargo, para propor-lhe a desapropriação das terras junto às cataratas do Iguaçu, com o objetivo de ali constituir um parque estadual aberto à visitação pública. Este encontrou deu-se



07F6591026

após longa viagem feita a esse sítio por Santos Dumont que, em seguida, dirigiu-se a Curitiba, não obstante as precárias condições de transporte então existentes.

O intento obteve largo êxito. Nesse mesmo ano, as terras foram desapropriadas por decreto do Governo estadual, que declarou-as de utilidade pública para a criação de um parque. Em 1939, o Parque Nacional do Iguaçu foi instalado.

Pelas razões expostas, a iniciativa em apreço é altamente meritória. É preciso, porém, registrar que, diferentemente do anunciado em sua ementa, o texto da proposição não faz referência a Alberto Santos Dumont como Pai do Turismo Brasileiro. Esta aparente omissão vem ao encontro de uma realidade já dada: a Lei nº 10.471, de 25 de junho de 2002, que confere a Mário Covas a designação de “Patrono do Turismo Nacional”.

Desse modo, cabe aprovar a instituição do Dia Nacional do Turismo, cuja inspiração inegavelmente se encontra na atuação de Alberto Santos Dumont, como já mencionado. Mas não há motivo para retirar de Mário Covas o título que lhe foi conferido.

É preciso, contudo, ajustar a ementa da proposição ao teor de suas disposições, que versam exclusivamente sobre a instituição do Dia Nacional do Turismo.

Voto, pois, pela aprovação do projeto de lei nº 130, de 2007, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Relatora



ArquivoTempV.doc



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2007

Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo” e confere a Alberto Santos Dumont o título de “Pai do Turismo Brasileiro”.

EMENDA DA RELATORA

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Institui o dia 8 de maio como o “Dia Nacional do Turismo”.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Relatora



07F6591026

ArquivoTempV.doc



07F6591026